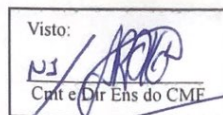




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECEX - DEPA  
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA  
(Es M do Ceará / 1889)



Comunicado Nº 08/2022 da Divisão de Ensino do CMF

**CONSELHO DE CLASSE DE RECUPERAÇÃO E CONSELHO DE CLASSE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA /2022**

Prezado (a) Senhor (a) Responsável,

O Colégio Militar de Fortaleza conduzirá, após o encerramento das Provas de Recuperação Final (PRF), o Conselho de Classe de Recuperação (CCR) e o Conselho de Classe dos Alunos da Educação Especial e Inclusiva, de acordo com o previsto no Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM)/2022 e no Planejamento e Gestão Escolar (PGE)/2022, a fim de realizar a avaliação qualitativa dos alunos que se encontram nas seguintes situações:

*a. o aluno que após realizar a Prova de Recuperação Final (PRF) possuir  $4,5 \leq$  Nota Final Recuperada (NFR)  $< 5,0$ , em até 02 (duas) disciplinas do Ensino Fundamental (EF) ou em até 04 (quatro) disciplinas do Ensino Médio (EM), será submetido ao CCR.*

*b. o aluno que possuir  $5,0 \leq$  Nota Final (NF)  $< 6,0$  realizará a Prova de Recuperação Final (PRF), e caso não consiga Nota Final Recuperada (NFR)  $\geq 5,0$ , independente do número de disciplinas, será aprovado pelo CCR, sem necessidade de ser analisado pelo mesmo, tendo a seguinte situação: Aprovado pelo CCR.*

Reitera-se aos Senhores Responsáveis a **obrigatoriedade da realização da Prova de Recuperação Final (PRF) por parte de todos os alunos** que não obtiveram aprovação direta, **inclusive** para aqueles que possuírem  $5,0 \leq$  Nota Final (NF)  $< 6,0$ ."

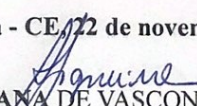
Conforme previsto nos Anexo "C" e "G" do RICM/2022 a **não realização da Prova Final de Recuperação** por parte do aluno inviabilizará que o mesmo seja submetido ao Conselho de Classe de Recuperação e, conseqüentemente o conduzirá a sua reprovação imediata de ano.

O aluno aprovado pelo Conselho de Classe de Recuperação receberá Nota Final de Recuperação (NFR) igual a 5,0 (cinco vírgula zero) na(s) respectiva(s) disciplina(s), conforme previsto no Anexo "C" e "G" do RICM/2022.

Certo da colaboração dos Senhores Responsáveis, a Divisão de Ensino, por meio da Seção de Supervisão Escolar, da Seção Psicopedagógica e da Seção de Atendimento Educacional Especializado (SAEE) do Colégio, encontra-se à disposição para prestar as informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2022.

  
MARIA ADRIANA DE VASCONCELOS SIQUEIRA – Cel  
Chefe da Divisão de Ensino do CMF

..... (Imprimir e devolver canhoto na Cia de Aluno até 48 horas) .....

Comunicado nº 08/2022, da Div Ens do CMF, de 22 de novembro de 2022.

Eu, \_\_\_\_\_, Responsável pelo (a) Aluno(a) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, recebi o Comunicado Nº 08/2022 da Divisão de Ensino do CMF, de 22 de novembro de 2022, que trata sobre o Conselho de Classe de Recuperação e Conselho de Classe dos Alunos da Educação Especial e Inclusiva /2022.

\_\_\_\_\_  
Responsável  
CPF: